PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2009

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2008

VALDORI BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2009 e sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1°- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2008, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de n°15.001.

Art 2°- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 2 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

Registre-se e Plubique-se

SÉRGIO LUÍS BACKES

Primeiro Secretário

VALDORI BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores